



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 130 - SEXTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2005

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Paulo Roberto de Oliveira
Objeto Fica prorrogado para 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original Nº 064/2005 - data: 02/01/2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2005

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Nélio Cândido da Silva
Objeto Fica prorrogado para 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original Nº 065/2005 - data: 02/01/2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2005

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Nilson Aparecido Mangerona
Objeto Fica prorrogado para 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original Nº 066/2005 - data: 02/01/2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2005

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Manoel Benedito Bento
Objeto Fica prorrogado para 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original Nº 067/2005 - data: 02/01/2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2005

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Manoel Donizete dos Santos
Objeto Fica prorrogado para 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original Nº 068/2005 - data: 02/01/2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2005

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e José Maria Liberato
Objeto Fica prorrogado para 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original Nº 065/2005 - data: 02/01/2006

Prefeitura Municipal de Comodoro

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE COMODORO

CONVITE

O Poder Executivo Municipal de Comodoro, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Aldir Bal Marques Moraes – Convida a população em geral para REUNIÃO POPULAR para tratar sobre os procedimentos de elaboração do Plano Diretor.

Data: 17 de novembro de 2006

Horário: 19h30

Local: Plenário Comendador Luiz Grandi – Câmara Municipal de Vereadores

Comodoro, 16 de Novembro de 2006

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Comodoro – Estado de Mato Grosso
Rua Espírito Santo, 3169 – Centro
CEP 78310-000 COMODORO – MT (65) 3283-2405

Prefeitura Municipal de Itaúba

PORTARIA GP N.º 066/2006.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2006

SÚMULA: NOMEAR NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para nova composição da Comissão Municipal de Habitação os seguintes membros, que representarão as entidades e órgãos conforme a seguir:

I – Terezinha Florentina Dias,
1 Coordenadora RG: 116.592.89 SSP/MT – CPF: 989.635.201-10;

II – Silvana Barros Ferreira da Cunha,

2 Assistente Social, RG: 812.553 SSP/MT – CPF: 592.879.001-59;

III – Hamilton Gigoski kuss,

3 Igreja Evangélica, RG: 102.645.66 SSP/MT – CPF: 313.995.251-15;

IV – Vicente Pereira da Silva,

4 Igreja Católica, RG: 465.510.19 SSP/PR – CPF: 459.040.221-15;

V – Sadi Garcia Vargas,

1 Vereador, RG: 109.287.15 SSP/MT – CPF: 221.960.309-10;

VI – Cleudson Janis,

2 Secretaria de Obras, RG: 1.106.525-7 SSP/MT – CPF: 821.054.131-53;

VII – Luzia Fernandes Adriano,

3 Pastoral da Criança, RG: 154.049-27 SSP/MT – CPF: 002.664.871-73;

Artigo 2º - A nomeação a que se refere o artigo anterior não será remunerada, devendo os nomeados participarem como representantes das entidades e órgão que indicaram.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEVINO HELLER
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Itaúba no período de 01/11/2006 a 15/11/2006.

Prefeitura Municipal de Jauru

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Contrato n.º 094/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada: Silvana de Souza Pereira Ferraz

Objeto – Prestação de serviço de Monitora do Programa PETI, dando aulas de Artes, para alunos do Programa, num total de 60 horas mensal, com 15 horas semanais.

Vigência – 02/10/2006 a 29/12/2006.

Valor – 1.092,00 (Um Mil e Noventa e Dois Reais)

Proc. Licitatório – Isento de Licitação de acordo com o Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Contrato n.º 095/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – C. F. de Souza - me

Objeto – Prestação de serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural do Município.

Vigência – 11/10/2006 a 29/12/2006.

Valor – 13.580,00 (Treze Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Proc. Licitatório – Pregão n.º. 008/2006.

Contrato n.º 096/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – A. A. de Souza Transportes – ME.

Objeto – Prestação de serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural do Município.

Vigência – 18/10/2006 a 29/12/2006.

Valor – 18.144,00 (Dezoito Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais)

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, conforme Parecer Jurídico. Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru – MT, 17 de Novembro de 2006.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SUB-ROGAÇÃO.

Pelo presente Instrumento público de Contrato de supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito privado de conformidade com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES

A) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, com sede a Rua do Comércio Nº. 480, inscrita no CNPJ Nº. 15.023.948/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Sr. PEDRO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 0756590-9 SJ/MT, e do CPF Nº. 522.356.531-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

B) CONTRATADA: MARCO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.171.000/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 13.290.514-0, com sede na Rua Barão de Melgaço nº. 2350, Ed. Barão Center – Térreo Loja 05, Bairro Centro, em Cuiabá/MT; aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Denise Pereira de Sousa Freitas, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 300.284-5 SSP/MT, CPF n.º. 284.137.251-00, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com o Contrato de sub-rogação, parte do contrato nº. 036/2002-PMJ, originado da Tomada de Preço nº. 002/2001, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Construção de 393m2 de calçada com 7 cm de espessura ao longo da Avenida Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres, com utilização do saldo contratual do processo 140631-76 – PRO INFRA, no valor de R\$ 13.094,76 (Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

“CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS”.

08.1 – O objeto do presente altera parte do objeto do contrato de sub-rogação firmado entre a Empresa Marco Construtora Ltda, Agrimat Engenharia e a Prefeitura deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram alteradas continuam em vigor, como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e nos casos omissos elegem as entidades Contratantes, Foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas as Cláusulas deste instrumento, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru – MT, 09 de Novembro de 2006.

Dr. Thucydides F. Conceição Álvares.
Assessor Jurídico
OAB/MT Nº. 4552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)

MARCO CONSTRUTORA LTDA
DENISE DE SOUZA PEREIRA FREITAS
REPRESENTANTE
(Contratada)

TESTEMUNHAS

Valdir Ferreira Pego
CPF Nº. 293.172.311-87

Waldir Luiz Garcia de Moura
CPF Nº. 460.811.511-15

EXTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Modalidade e nº. de Procedimento	Data de Homologação	Objeto	CNPJ/Identificação dos Participantes	Vencedor	Valor da Proposta Vencedora
Pregão Nº. 008/2006.	10 de Outubro de 2006	Prestação de serviços na rede Municipal de ensino, no transporte de alunos na zona rural do Município.	C. F. DE SOUZA - ME CNPJ Nº. 07.001.429/0001-42	C. F. DE SOUZA - ME CNPJ Nº. 07.001.429/0001-42	13.580,00

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 17 de Novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Juara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara/MT
Contratado: Israel Luiz da Silva, CPF nº 169.403.009-10.
Objeto: Aquisição de 33.000M³ de terra para aterramento de ruas em terra em áreas urbana da Cidade e recuperação de estradas municipais
Contrato valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)
Assinatura do contrato em 01 de novembro de 2006.

Juara-Mt 16 de Novembro 2006.

Prefeitura Municipal de Juara-MT
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Construção de 18 (Dezoito) Unidades Habitacionais, de acordo com o Edital nº 041/2006, foi vencida pela Empresa **MAC Construtora de Obras Ltda.**

Matupá – MT, 16 de Novembro de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2006

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento torna público que as 09:00 hs do dia 07 de Dezembro de 2006, em sua Sede, sito Av. Coronel Botelho, 458, Centro Nossa Senhora do Livramento-Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preço para Contratação de Empresa para **Execução de Obras na Construção do Prédio da Unidade Mista de Saúde - Hospital Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT**, conforme descrito no edital e seus anexos.

Poderão participar empresas constituídas e estabelecidas no Estado, que pertencem ao ramo. Os recursos financeiros para pagamento, provém de Recursos de Convênio.
A documentação completa do edital poderá ser examinada na Sede da Prefeitura, sito no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 as 12:00 hs, de 2ª a 6ª feira, preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Nossa Senhora do Livramento, 17 de Novembro de 2006.

Eudith Aparecida Nunes Morais
Presidente Comissão Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

D E C R E T O Nº 0239/2006. FL. 01/06.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0213/2006, de 30 de outubro de 2006, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64. D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 804.000,0 (Oitocentos e Quatro Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01 GABINETE DO PREFEITO.GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com Gabinete.02.001.04.122.0002.2005.3390.33.00.00 (029).....	R\$ 5.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO.ASSESSORIA JURIDICA. Manutenção e Encargos com Ass. Jurídica.02.002.04.122.0002.2006.3390.35.00.00 (044).....	R\$ 25.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete.03.001.04.123.0002.2014.3190.91.00.00 (067).....	R\$30.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.GABINETE DO SECRETARIO. Contribuição Previdenciária PASEP.03.001.09.271.0004.2016.3390.47.00.00 (062).....	R\$45.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com Depto.03.002.04.123.0002.2017.3390.30.00.00 (087).....	R\$ 5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete.04.001.04.122.0002.2018.3390.39.00.00 (104).....	R\$ 10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Promoção de Agentes Comunitários de Saúde. 05.002.10.301.0015.1041.3190.11.00.00 (131).....	R\$72.000,00
05.002.10.301.0015.1041.3190.13.00.00 (132).....	R\$ 13.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Manutenção e Encargos com Centro de Saúde PSF.05.002.10.301.0015.2025.3390.30.00.00 (170).....	R\$60.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Epidemiologia e Controle de Doenças.05.002.10.305.0025.1047.3390.30.00.00 (147).....	R\$ 5.000,00
10 SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção do Projeto Aplauso. 06.002.12.361.0011.2034.3390.32.00.00 (221).....	R\$ 5.000,00
11 SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com FUNDEF 40%. 06.002.12.361.0011.2041.3390.30.00.00 (240).....	R\$ 60.000,00
12 SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Transporte Escolar. 06.002.12.361.0011.2037.3390.39.00.00 (231).....	R\$ 30.000,00
13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC. 06.002.12.365.0011.1059.3390.30.00.00 (292).....	R\$ 15.000,00
14 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Construção de Quadra Poliesportivas. 06.002.27.812.0011.1081.4490.51.00.00 (307).....	R\$ 35.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.GABINETE DO SECRETARIO. Aquisição de Equip. Material Permanente p/ Secretária. 07.001.04.122.0002.1085.4490.52.00.00 (314).....	R\$ 10.000,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.GABINETE DE SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 07.001.04.122.0002.2050.3390.30.00.00 (328).....	R\$ 40.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Capacitação Geração de Emp. E Renda p/ Família Peti. 07.004.08.243.0013.1123.3390.39.00.00 (409).....	R\$ 5.000,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS.Manut. e Encargos c/ Depto. de Obras e Serviços Urbano. 08.002.04.122.0008.2056.3390.14.00.00 (447).....	R\$ 5.000,00
08.002.04.122.0008.2056.3390.30.00.00 (448).....	R\$ 80.000,00
08.002.04.122.0008.2056.3390.36.00.00 (451).....	R\$ 20.000,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos Gabinete Secretário. 09.001.04.122.0009.2056.3390.14.00.00 (491).....	R\$ 5.000,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manut. Encargos Depto. Obras e Conservação Estradas. 09.002.04.122.0009.2057.3390.30.00.00 (499).....	R\$ 200.000,00
21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos c/ o Gabinete. 10.001.04.122.0028.2060.3190.11.00.00 (515).....	R\$ 20.000,00
10.001.04.122.0028.2060.3190.13.00.00 (516).....	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 804.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.GABINETE DO SECRETARIO.

Manutenção e Encargos com Gabinete.

03.001.04.123.0002.2014.3390.04.00.00 (072) p/ (029)..... R\$ 5.000,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO.Manutenção e Encargos com. Depto.

03.002.04.123.0002.2017.3390.04.00.00 (085) p/ (044)..... R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.DEPTO. ADMINISTRATIVO E INFORMATICA.Aquisição de Equip. Informática p/ Secretária.

04.003.04.122.0002.1018.4490.52.00.00 (119) p/ (044)..... R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.DEPTO. DE PRODUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.Construção e Equipamento do Centro de Múltiplo USO.

07.002.08.244.0013.1109.4440.51.00.00 (369) p/ (044)..... R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.DEPTO. DE PRODUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.Construção e Equipamento do Centro de Múltiplo USO.

07.002.08.244.0013.1109.4440.51.00.00 (369) p/ (067)..... R\$ 23.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.Transf. A Instit. Privadas sem Fins Lucrativos.

07.003.08.244.0013.2053.3330.41.00.00 (390) p/ (067)..... R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.GABINETE DO SECRETARIO.Ampliação e Reforma do Lar do Idoso.

07.001.08.241.0013.1095.4490.51.00.00 (340) p/ (067)..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Drenagem em Vias Publicas.

08.002.15.451.0018.1126.4440.51.00.00 (598) p/ (062)..... R\$ 45.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Drenagem em Vias Publicas.

08.002.15.451.0018.1126.4440.51.00.00 (598) p/ (087)..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Drenagem em Vias Publicas.

08.002.15.451.0018.1126.4440.51.00.00 (598) p/ (104)..... R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Drenagem em Vias Publicas.

08.002.15.451.0018.1126.4440.51.00.00 (598) p/ (131)..... R\$ 15.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Drenagem em Vias Publicas.

08.002.15.451.0018.1126.4490.51.00.00 (443) p/ (131)..... R\$ 20.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Const. Manut. e Conservação de Pontes Urbanas.

08.002.15.451.0018.1140.4490.51.00.00 (470) p/ (131)..... R\$ 25.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Construção de Casa Popular.

08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00.00 (433) p/ (131)..... R\$ 12.000,00

08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00.00 (433) p/ (132)..... R\$ 13.000,00

08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00.00 (433) p/ (147)..... R\$ 5.000,00

08.002.16.482.0018.1151.4490.51.00.00 (433) p/ (221)..... R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas.

08.002.15.451.0018.1152.4440.51.00.00 (599) p/ (170)..... R\$ 60.000,00

16 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Manutenção e Encargos com Salário Educação.

06.002.12.361.0011.2038.3390.39.00.00 (233) p/ (231)..... R\$ 30.000,00

17 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Manutenção e Encargos com FUNDEF – 40%.

06.002.12.361.0011.2041.3390.32.00.00 (241) P/ (240)..... R\$ 20.000,00

18 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Construção e Ampliação de Escolas.

06.002.12.361.0011.1065.4490.51.00.00 (283) p/ (240)..... R\$ 40.000,00

19 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental.

06.002.12.361.0011.2040.3390.30.00.00 (245) p/ (292)..... R\$ 15.000,00

20 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Construção Escolas na Zona Rural e Reserva Indígena.

06.002.12.361.0011.1070.4490.51.00.00 (213) p/ (307)..... R\$ 20.000,00

21 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Construção e Ampliação de Escolas.

06.002.12.361.0011.1065.4490.51.00.00 (283) p/ (307)..... R\$ 15.000,00

22 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.DEPTO. DE IND., COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.Equipamento Rodoviário.

09.003.26.782.0009.1165.4490.52.00.00 (514) p/ (314)..... R\$ 10.000,00

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas.

08.002.15.451.0018.1152.4440.51.00.00 (599) p/ (328)..... R\$ 40.000,00

24 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.Atrativos p/ Investimentos de Novas Empresas.

10.002.04.122.0028.2063.3390.39.00.00 (552) p/ (409)..... R\$ 5.000,00

25 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.Implantação de Patrulha Mecanizada.

10.002.20.601.0028.1169.4490.52.00.00 (537) p/ (447)..... R\$ 5.000,00

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas.

08.002.15.451.0018.1152.4440.51.00.00 (599) p/ (499)..... R\$ 200.000,00

27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.Manutenção e Encargos c/ Depto. de Agricultura.

10.002.04.122.0028.2061.3390.39.00.00 (534) p/ (451)..... R\$ 20.000,00

10.002.04.122.0028.2061.3390.39.00.00 (534) p/ (515)..... R\$ 20.000,00

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.Aquisição de Terreno p/ Transf. Do Viveiro.

10.002.20.601.0028.1167.4590.61.00.00 (535) p/ (491)..... R\$ 5.000,00

10.002.20.601.0028.1167.4590.61.00.00 (535) p/ (516)..... R\$ 4.000,00

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.DEPTO. DE OBRAS.Construção de Casa Popular.

08.002.16.482.0018.1151.4440.51.00.00 (603) p/ (448)..... R\$ 80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 804.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006.

Paranatinga – MT, 30 de outubro de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
30 / 10 / 2006.

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o resultado do processo de licitação, na modalidade de Leilão, nº 001/2006, regido pela Lei nº 10.520/02.

Objeto: Alienação de bens inservíveis à Administração Pública.

Data de realização do Leilão: 13/11/2006

Vencedores:

Dellfer Bombas Injetoras Ltda – Lote nº 01

Nilo Adriano Martins Costa - Lotes nº 04, 05, 06, 07 e 09

Hidrocromo Comércio de Peças e Serviços Ltda – Lote 08

Edimilson Ferreira da Silva – Lote 11

Roeni Fortunato – Lote 12

Lotes 02, 03, 10 e 13 não houve interessados.

Querência, 13 de novembro de 2006.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rondolândia

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 840-05 - SEMEC

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONHEÇO o Expediente de fls. , acolhendo-o e, **DECIDO**,

1 – Rescindir, por descumprimento do contrato, em conformidade com a Clausula Oitava do Contrato Temporário nº 38/PGM/PMR/06 de prazo determinado c/c §2º, Art. 2º da Lei nº 65, de 23.12.2002, tendo como contratado **ROSEMAR BRAGA PEREIRA**, professor, residente e domiciliado neste município.

2 - Comunique a Secretária de Educação e Cultura do teor desta decisão com cópia para o Contratado.

Rondolândia, 16.11.2006.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06 EDITAL DE RE-RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº008/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** que ocorreu um erro de digitação no extrato simplificado do edital publicado no D. O. M do dia 07.11.2006.

Onde se lê: "processo administrativo nº 691/2006". **Deve-se ler:** "processo administrativo nº 701/2006".

Assim, onde se lê: "A abertura ocorrerá às 13:00 horas do 30º dia da publicação do presente edital no Diário Oficial".

Deve-se ler: "A abertura ocorrerá às 13:00 horas do 15º dia da publicação do presente edital no Diário Oficial".

Informações complementares e edital complemento serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/06, à Avenida Keller, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 14.11.2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Presidente da CPLMS/06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06 EDITAL DE RE-RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº008/2006

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** que ocorreu um erro de digitação no extrato simplificado do edital publicado no D. O. M do dia 07.11.2006.

Assim, **onde se lê**: "processo administrativo nº 691/2006", **deve-se lê**: "processo administrativo nº 701/2006".

Informações complementares e edital complemento serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/06, à Avenida Keller, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT., 06 de novembro de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Presidente da CPLMS/06

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2006.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº 110/GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006, Para a aquisição de material permanente em madeira para equipar salas de aula, cozinha, refeitório e alojamento na Escola Zarup-Wej para atender o Convênio nº 212/2006**, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 532 de 27 de julho de 2006.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia André Maggi nº 450 centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2006.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 16.11.06.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de União do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2006

Data: 17/11/2006

Dispõe sobre convocação de aprovado em concurso público.

De ordem do senhor Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público de Provas, realizado em 06 de junho/2004, homologado em 25 de junho/2004 e prorrogado pelo Decreto nº 389, de 23 de junho de 2006, publicado no Jornal Oficial dos Municípios da mesma data;

1. Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata classificada para preenchimento de vaga existente no momento, conforme descrição abaixo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Gilsilene Souza Ferreira	109	7º

2. A candidata convocada por este Edital terá prazo de até 40 (quarenta) dias, a contar desta data (17/ novembro/2006), para ser nomeada e tomar posse no respectivo cargo.

3. A candidata deverá apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIA:

- 1 Carteira de Identidade;
- 2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 Título de Eleitor;
- 4 Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Histórico Escolar, ou Certificado de Curso - registrado).
- 5 Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso;
- 6 Comprovação de idade mínima de 18 anos, salvo emancipação na forma do novo Código Civil.

ORIGINAL:

- 1 Inspeção médica, expedida por médico local;
- 2 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Art. 128 e seu parágrafo único, da Lei Complementar municipal nº 005/2004;
- 3 Declaração negativa de acúmulo de cargo público.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação (27/12/2006).

UNIÃO DO SUL – MT, 17 de novembro de 2006.

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

Visto:

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2006

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público que conforme Decreto nº. 39/2006, referente ao Ponto Facultativo às repartições públicas municipais na próxima segunda-feira, dia 20, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra, fica transferido para o dia 21 de novembro de 2006, às 14:00 Hs, a abertura do certame em epígrafe.

Várzea Grande, 16 de novembro de 2006.

Luciano Raci de Lima **Bolanger José de Almeida**
Milton Nascimento Pereira Secretário Municipal de Fazenda

Pregoeiros

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 008/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco nº 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE : Concorrência Pública.

TIPO : Menor Preço ou Melhor Oferta.

OBJETO : Contratação de Entidade para a Prestação dos Serviços Bancários Exclusivos.

REALIZAÇÃO : 21/12/2006 às 14:00 hs.

REGULAMENTO : Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/ SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da licitação.

Várzea Grande – MT, 16 de novembro de 2006.

JAQUELINE FAVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br